PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 107/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um estudo para regularização dos registros imobiliários existentes na Comarca de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO o que restou ajustado em reunião com membros desta Corregedoria Geral de Justiça, com a participação da Defensoria Pública do Estado, do Ministério Público Estadual e da Procuradoria Geral da República;

CONSIDERANDO os termos da Decisão deste Órgão, nos autos n.º 0201971-60.2015.8.04.0022;

RESOLVE:

CONSTITUIR Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar estudos, a fim de buscar a regularização fundiária no município de Presidente Figueiredo/AM, presidido por este signatário, coadjuvado pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **Flávio Henrique Albuquerque de Freitas**, o qual presidirá o grupo nas minhas ausências, com o auxílio dos membros das referidas Instituições, conforme abaixo discriminado:

Membros da Procuradoria da República no Amazonas:
Dr. Alexandre Jabur,
Dra. Bruna Menezes Gomes da Silva
Dr. Fernando Merloto Soave
Dr. Rafael da Silva Rocha
Dra. Tatiana Almeida de Andrade Dornelles

Membros da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas:
Dr. Júlio César de Vasconcellos Assad
Dr. Vítor Fabian Soares Cipriano
Dr. Daniel Pinheiro Viegas
Dr. Rafael Lins Bertazzo
Dr. Fabiano Buriol

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0201971-60.2015.8.04.0022 e o código 211CD1C.

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Membro da Defensoria Pública do Estado do Amazonas:
Dr. João Carlos Bemerguy Camerini

Membro do Ministério Público do Estado do Amazonas:
Dra. Romina Carmen Brito Carvalho

Membro da Associação dos Notários e Registradores do Amazonas – ANOREG:
Dr. Cloves Barbosa de Siqueira

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em Manaus, 24 de junho de 2015.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0201971-60.2015.8.04.0022 e o código 211CO1C.

Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br